



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 091, de 24 de Fevereiro de 2026

Concede férias para o(a) servidor(a) **Grasiela Castoldi**.

O Prefeito Municipal em exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Capítulo IV do Título II, Artigo nº 129 ao artigo nº 153 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

Considerando a requisição do protocolo nº 469/2026 e o deferimento do Secretário da pasta;

R E S O L V E:

CONCEDER férias para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Data de Retorno
Grasiela Castoldi	247	Auxiliar Administrativo	26/11/2022 a 25/11/2023	02/03/2026 a 06/03/2026	09/03/2026
Grasiela Castoldi	247	Auxiliar Administrativo	26/11/2023 a 25/11/2024	09/03/2026 a 13/03/2026	16/03/2026

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1743-67B3-3A02-7A4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 24/02/2026 16:42:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/1743-67B3-3A02-7A4E>